

DECRETO Nº 3.472/2023

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

FIXA VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM 2023, CONFORME ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 70 da Lei Orgânica do Município e com o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.174/2021,

DECRETA

Art. 1º. Com fundamento na Lei Municipal nº 3.174/2021, fica fixado o Valor de Referência Municipal – URM para o ano de 2023, em R\$ 5,35 (cinco reais com trinta e cinco centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03.02.2023

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2023 13:45:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p63dd3a2425422>.

